

da mesa assinada pelo representado, decidiram entregar cada um, uma carta ao Manuel Marques, para que os representasse na dita reunião, tendo para o efeito dirigido as referidas cartas ao Presidente da mesa da assembleia geral da OTOC, devidamente assinadas.

QUESTÃO 19.:

Para se fazer representar numa assembleia geral é suficiente, como instrumento de representação voluntária, sendo a sua qualidade certificada através dos meios em uso na Ordem:

- a) Apenas é permitida a representação voluntária nas assembleias eleitorais.*
- b) Um membro da Ordem pode fazer-se representarem qualquer assembleia geral por outro membro.*
- c) Um membro da Ordem nomeado como representante pode representar os dois colegas naquela assembleia.*
- d) Nenhuma das anteriores.*

Em outubro de 2011, e face ao crescimento da All-Clean Lda. já entretanto verificado, o TOC negociou honorários calculados por um lado com base numa percentagem do volume de negócios mensal da empresa e, por outro, no montante das despesas de deslocação suportadas em cada mês nas visitas aos escritórios da All-Clean, Lda.

QUESTÃO 20.:

Enquanto técnico oficial de contas em regime de trabalho independente, o TOC da All-Clean Lda.:

- ☒ *a) Pode rescindir com justa causa o contrato de prestação de serviços como TOC, invocando a existência de honorários em atraso.*
- b) Não pode incluir nos honorários mensais as importâncias recebidas a título de reposição de despesas.*
- c) Pode aceitar honorários cujo montante dependa directamente, em parte, dos lucros conexos com o serviço prestado.*
- d) Pode cobrar importâncias que não estejam, directa ou indirectamente, relacionadas com os serviços prestados.*

O Dr. João Santos está a ponderar passar a exercer em regime de trabalho dependente e a tempo integral a sua atividade de TOC numa empresa importadora de motas, mantendo os restantes clientes para os quais já trabalha em regime independente.